



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 5050/2019  
Data: 04/12/2019 Horário: 11:03  
Legislativo - PAR 383/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 271/19, recebido nesta  
Casa em 18/11/19, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA  
SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:**

**Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, que Dispõe sobre a  
Instituição do Dia Municipal do Combate ao Racismo, a ser comemorado  
no dia dezoito de novembro de cada ano, verifiquei que o mesmo, é legal,  
regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei  
Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.**

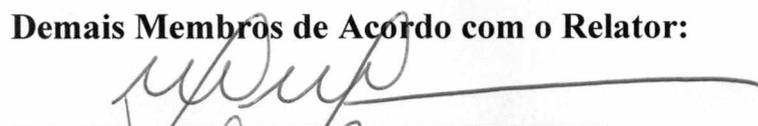
**Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação.**

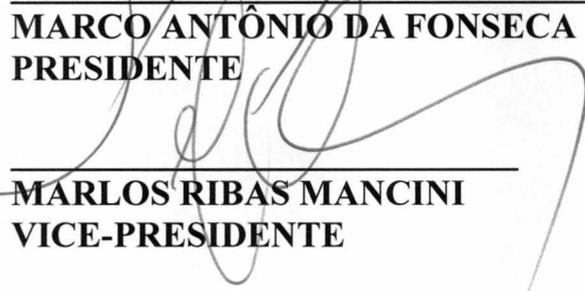
**Ibitinga, 25 de novembro de 2019.**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
RELATOR**

**Demais Membros de Acordo com o Relator:**

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE**

  
**MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE**

